



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

1

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município, foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número duzentos e cinquenta e quatro da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Hugo Fernandes, Fabrício de Sá Xavier, José Augusto Martins, Paulo Sérgio de Azevedo, Aimoré da Silva Almeida, Carlos Magno da Silva Peres, Genessi Rodrigues da Silva, Maria Alessandra Leite Freire, Marcus Felipe Mercante Linhares, Maurício Sant'Ana Soares e Paulo César da Cruz de Azevedo**, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Fabrício de Sá Xavier, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Não foi registrada nenhuma ausência. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Paulo César da Cruz de Azevedo, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmos 117, Versículo 112. Em sequência, foi lida e aprovada a ata do dia 03 de agosto de 2020. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Ofício nº 158 do Gabinete do Prefeito Municipal encaminhando o Projeto de Lei nº 027/2020; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Cria a Comenda José Itamar de Freitas, de autoria da Vereadora Maria Alessandra Leite Freire; 03) Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda do Mérito Empresarial Marcelino Pereira Tostes ao Sr. Luiz Tadeu Alves Tostes, de autoria do Vereador Paulo Sérgio de Azevedo; 04) Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal que Altera o artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Miracema; 05) Ofício nº 040/2020 da Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Contratos respondendo o ofício nº 0251/2020. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Paulo César da Cruz de Azevedo - Ao Prefeito de Miracema - Solicitação no sentido de que seja realizada a regulamentação da Lei nº 1.389 de 14 de junho de 2012, que Institui o Serviço de Moto Táxi, em conformidade com a Lei nº. 12.009 de 29 de julho do ano de 2009 e Lei 9.503 de 23 de setembro do ano de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

2

1997, em que ficou instituído o serviço de transporte individual de passageiros denominado “Moto Táxi”, salientando que na referida lei, no Capítulo VIII – Das Disposições Finais, ficou estabelecido em seu artigo 26, que no prazo máximo de 90 (noventa) dias da publicação, o Executivo Municipal editaria decreto de REGULAMENTAÇÃO da matéria, o que não ocorreu até a presente data. Deferido.

02) Vereador Paulo Sérgio de Azevedo solicitou uma Moção de Aplausos para a Rede de Farmácias e Drogarias do Município de Miracema, as parabenizando pela agilidade nas entregas de medicamentos. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção.

03) Vereador Paulo Sérgio de Azevedo solicitou uma Moção de Aplausos para os Delegados, Detetives e Inspetores da 137ª Delegacia de Polícia de Miracema, os parabenizando pelo excelente trabalho que eles vêm realizando no Município de Miracema. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção.

04) Vereador Aimoré da Silva Almeida solicitou uma Moção de Aplausos as Guarnições de Policiamento do Distrito de Venda das Flores, os parabenizando pelo excelente trabalho desempenhado durante o combate ao COVID-19. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção.

05) Vereador Aimoré da Silva Almeida - À Secretaria Municipal de Agricultura - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja realizado o patrolamento na estrada do Sítio Santa Fé, do Sr. Jair Freire, localizado próximo à divisa com Santo Antônio de Pádua. Solicitamos, ainda, que envide esforços a fim de que seja realizado o patrolamento na estrada do Sítio pertencente ao Sr. Élzio Cosendey, localizado na entrada à esquerda depois do Campestre. Deferido.

06) Vereadora Maria Alessandra Leite Freire - Reiteração do ofício nº 416/2020 - Ao Diretor do DEMUTRAN - Solicitação no sentido de que seja construído um quebra-molas na Avenida Ricardo Vale, na curva da subida que vai para o Morro da Pedrada, tendo em vista que diversos moradores estão fazendo este pedido, pois o local está muito perigoso e vem acontecendo diversos acidentes. Deferido.

07) Vereadora Maria Alessandra Leite Freire - Ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja viabilizado o cumprimento da Lei Federal nº 14.017/2020, popularmente conhecida como “Lei Aldir Blanc”, que prevê a entrega de auxílio emergencial fornecido pela União ao



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Setor Cultural dos Estados e Municípios. Recentemente sancionada, a Lei Federal nº 14.017/2020, popularmente conhecida como “Lei Aldir Blanc”, em homenagem ao célebre cronista e compositor que faleceu em decorrência da COVID-19, dispõe sobre a entrega de um auxílio na ordem de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) destinados aos setores culturais dos estados, distrito federal e municípios, montante este a ser entregue em parcela única no exercício de 2020, para aplicação na área em comento pelos poderes executivos locais. A renda em destaque será utilizada no auxílio aos trabalhadores da cultura, na manutenção de espaços artísticos e culturais, micro e pequenas empresas, cooperativas, instituições e organizações que atuem no setor cultural e que tiveram suas atividades interrompidas em virtude da pandemia. O auxílio consistirá em uma renda emergencial no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) que deverá ser paga mensalmente desde a data de publicação da lei, em 3 (três) parcelas sucessivas aos trabalhadores da CULTURA, além da concessão de uma importância de no mínimo R\$ 3.000,00 (três mil reais) e no máximo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para manutenção de espaços artísticos e culturais, bem como de micro e pequenas empresas que atuem no setor. A norma exige o atendimento de alguns requisitos, a exemplo da atuação social ou profissional na área cultural nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da lei, e prevê que os espaços, empresas, organizações, cooperativas e instituições beneficiadas garantam, como contrapartida, a destinação de atividades gratuitas voltadas prioritariamente aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, em cooperação e planejamento com o ente federativo responsável pela gestão pública da cultura local. Segundo a Lei, se enquadram como trabalhadores da cultura: artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, trabalhadores de oficiais culturais e professores de escolas de arte e capoeira, entre outros. A legislação em comento apresenta considerável relevância, tendo em vista o auxílio que trará a um setor de extrema importância para a população, e que tem sido gravemente atingido em virtude da necessidade de isolamento ocasionada pela pandemia de COVID-19. Neste contexto, solicito ao Prefeito e à Secretaria de Cultura a informação de quais



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

4

medidas serão tomadas para garantir o recebimento e distribuição dos valores que serão destinados ao Município relacionadas a Lei Federal n. 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que disponibilizará R\$ 3 bilhões aos Estados, Municípios e Distrito Federal para aplicarem no setor cultural. Solicito ainda, que informe sobre os critérios que o Município adotará e contribuirá com a implementação da Lei Aldir Blanc, principalmente relacionado ao levantamento do quantitativo de artistas locais que se encontram em estado de vulnerabilidade social, com o objetivo de criação de ações voltadas para esse grupo. Deferido. 08) Vereador Genessi Rodrigues da Silva solicitou uma Moção de Pesar para a Sra. Josy Moreira e demais familiares, em virtude do falecimento do Sr. Geraldo Rodrigues. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 09) Vereador Maurício Sant'Ana Soares solicitou a entrega de um Diploma de Honra ao Mérito para a Professora Denise Tostes, do Colégio Manoel Rodrigues da Barros, a parabenizando pela conclusão do Curso de Mentora de Licença em Educação pela Faculdade Mary Immaculate College, na cidade de Limerick, na Irlanda. Deferido. 10) Vereador Fabrício de Sá Xavier - Ao Diretor Executivo da ENEL - Solicitação no sentido de que seja realizada a remoção de um poste na Travessa João Gouveia Souto, nº 295, Centro de Miracema, em frente à residência da Sra. Marisete dos Anjos Rodrigues, cliente nº 506689-1, tendo em vista que o referido poste está causando transtornos por estar rente a parede do imóvel (fotos em anexo), sendo que os moradores estão ampliando o imóvel e os fios estão muito perto da varanda, causando riscos à integridade dos moradores. Aprovado. 11) Vereador Fabrício de Sá Xavier, em conjunto com o Vereador Maurício Sant'Ana Soares - Ao Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que envie esforços a fim de que seja criado um Convênio com o Hospital de Miracema, tendo em vista que após o término da CAMEDS os servidores municipais ficaram desamparados, bem como que a demanda no SUS (Sistema Único de Saúde) vem aumentando muito. Esclarecemos que atualmente o Hospital de Miracema possui todas as condições necessárias para o atendimento, realização de exames, consultas e serviços para atender os servidores públicos municipais. Deferido. 12) Vereador José Augusto Martins - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

5

seja realizada uma roçada no mato que se encontra na Estrada RJ 200, perto da Escola Militar, tendo em vista que diversos moradores estão reclamando que o referido mato está muito alto e atrapalhando o trajeto, sendo que algumas pessoas também estão jogando animais mortos no local. Deferido. 13) Vereador Hugo Fernandes - Ao Gerente dos Correios de Miracema - Solicitação no sentido de que seja instalado um toldo ou uma tenda na parte externa da Agência, tendo em vista que diversas pessoas da fila de espera estão ficando no sol ou na chuva. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foi apresentado 01 (um) Projeto de Emenda À Lei Orgânica Municipal. O Vereador Paulo César da Cruz de Azevedo acredita que essa alteração seria oportuna, sendo que não alteraria muito os trabalhos, pois se o Presidente fizer um bom trabalho, ele pode ser reeleito para mais um ano. O Vereador Aimoré da Silva Almeida acredita que essa alteração seja válida, pois dará oportunidade para mais Vereadores mostrarem seus trabalhos como Presidente. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva acredita que essa alteração seja interessante e o momento é bastante oportuno, pois iremos atualizar o Regimento Interno. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares esclareceu que no atual cenário do país estamos percebendo um movimento para acabar com as reeleições no Poder Executivo, assim não vê a necessidade existir a reeleição para Presidente da Câmara, pois ele também é um gestor. Dessa maneira, seria dada mais oportunidade para os outros Vereadores. O Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares esclareceu que achou o Projeto interessante, mais ainda não formou uma opinião concreta sobre a alteração desse artigo na Lei Orgânica. Acredita que o Projeto é interessante, mas a grande questão seria a existência da reeleição ou não, dessa forma, precisamos pensar melhor sobre essa questão. Acreditando ser interessante a instauração do mandato anual para Presidência da Câmara. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares acredita que, apesar do Projeto ter sido lido hoje e estarmos com a intenção de adiantar os trabalhos, o referido precise do pareceres das Comissões. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que sua intenção era adiantar os trabalhos, pois o Projeto também precisa ser votado em duas votações, assim vai retirar o Projeto de Votação, pois não possui nenhum interesse no Projeto. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares disse que todos os

